

PORTARIA N.º
CRC-CE 020/2023

NOMEIA A EMPREGADA SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA SUBSTITUTA EXTRAORDINÁRIA, JUNTO À COORDENAÇÃO FINANCEIRA DO CRCCE, EM RAZÃO DE AUSÊNCIAS OU IMPEDIMENTOS TEMPORÁRIOS E/OU IMPREVISÍVEIS DO FUNCIONÁRIO JEFFERSON ROCHA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a empregada **SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA** sempre responda, em caráter de substituição extraordinária, pela **COORDENAÇÃO FINANCEIRA** do CRCCE, em razão de ausências ou impedimentos temporários e/ou imprevisíveis do funcionário JEFFERSON ROCHA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empregada substituta fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que

aprovou o PCCS do CRCCE, sempre que a substituição ultrapassar 05 (cinco) dias, sendo seu valor calculado na proporção dos dias trabalhados na função.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 150/2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2023.



FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE